

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

**EDITAL N.º. 021/2019**

**REFERENTE AO EDITAL DE DEFERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE  
CANDIDATURA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE ANDIRÁ/PR  
(MANDATO 2020-2024)**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Andirá – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal Lei de n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009 e suas alterações, e

**CONSIDERANDO** o pedido de desistência do Processo de eleição do Conselho Tutelar de Andirá (Mandato 2020-2024) da candidata Priscila Mariano, RG 7.509.631-3 SSP-PR, protocolado em 09 de setembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir a desistência da candidata à eleição do Conselho Tutelar de Andirá/PR (mandato 2020-2024), conforme segue:

<b>N.º</b>	<b>Nome/Cognome</b>	<b>Número do RG</b>
08	Priscila Mariano	7.509.631-3

**Art. 2º** - O nome da candidata e seu respectivo número deverão ser excluídos das cédulas de votação e dos demais atos deste processo.

**Art. 3º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 17 de setembro de 2019.

**TATIANA DA SILVA RABITO**

Presidente do CMDCA

**Comissão Especial**